



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000  
Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 273, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.**

**“Autoriza permanência de servidora contratada para a função que especifica”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição à servidora concursada Sra Emanuele Braz do Vale Sena, que se encontra em Licença Prêmio;

**CONSIDERANDO** a classe aos docentes inscritos no Processo Seletivo n° 005/2011;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER**

**EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo n° 005/2011, e de acordo com a Lei Complementar n° 048/2005, Lei Municipal n° 1090/2008, e Resolução n.º 005/2010, a Sra. **PAOLA BENTO DIAS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 42.875.948-8 SSP/SP, para exercer o cargo de Professora de Ensino Fundamental, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 11/08/2012 à 11/10/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 14 de  
Setembro de 2012.

  
**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 14 de Setembro de 2012.

/mg.